



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

## DECRETO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO - QUADRO DE AVISC  
Lei municipal nº 813/2002, de 17/06/2002  
Fixado em 07 / 01 / 2021  
Retirado em 07 / 02 / 2021

“AUTORIZA O SETOR DE CONTABILIDADE  
A FAZER DECRETOS SUPLEMENTARES  
COM NUMERAÇÃO ESPECIFICA PARA 2021.”

O Prefeito Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, Sr. Gilberto Damas de Sousa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

Art. 1º - Fica o setor contábil da Prefeitura de Faria Lemos autorizado a abrir numeração específica de DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO para o exercício de 2021, decretos de suplementação de dotações orçamentárias para cobrir remanejamento de verbas conforme determina art. 5º da Lei 986/2012 – Lei do Orçamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faria Lemos/MG, 07 de janeiro de 2021.

  
Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal

